



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CURVELO – CMAS

Prefeitura Municipal de Curvelo/MG
“Controle Social e Participação Popular”
Lei Municipal nº 2.610/2010, de 28/10/2010

Resolução 014/2021

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO BENEFÍCIO ALUGUEL SOCIAL DA FAMÍLIA DA SENHORA DAIANA DARA FRANCISCA TRINDADE.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Curvelo – CMAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 2.610, de 28/10/2010 e de acordo com a aprovação na reunião extraordinária do dia 19 de outubro de 2021, registrada em Ata nº. 368.

Considerando a aprovação unânime do Conselho Municipal de Assistência Social ao que se refere à documentação apresentada pela gestão do Fundo Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a partir do dia 19 de outubro de 2021, **a prorrogação por mais seis (06) meses, do benefício eventual Aluguel Social da família da Sr.^a Daiana Dara Francisca Trindade**, residente na Rua Fernando de Noronha, nº. 125 – Bairro São Pedro III, nesta cidade.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 19 de outubro de 2021.

Cláudia Emanuélle Lopes de Moura
Presidente do CMAS